



Ata da 7ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas.

1 Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às sete horas e trinta e seis
2 minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts
3 Meet”, em caráter ordinário, os membros do Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e
4 Ações Afirmativas sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, **Adma Kátia Lacerda**
5 **Chaves**, contando com a participação do Vice-Presidente da Câmara, **Vice-Reitor**
6 **Antonio Oliveira de Souza**; do Pró-Reitor: **Cláudio Reichert do Nascimento**
7 (PROPGP); dos Diretores dos Centros: **Rafael da Conceição Simões** (CCBS), **Vera**
8 **Regiane Brescovici Nunes** (CMSMV) e **Jairo Torres Magalhães Júnior** (CMB); do
9 Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Uillian Trindade Oliveira**;
10 do Representante Docente de Centro: **Elias Isler** (CCET); do Representante dos Técnico-
11 Administrativos em Educação: **Makson Araújo Nunes**; e do participante Convidado:
12 Secretário Acadêmico, *em exercício*, **Wanderson Santos Barreto**; para tratarem da
13 seguinte pauta: 1) **Informes**; 2) **Apreciação do Parecer do Relator referente à**
14 **Solicitação de alteração do Art. 94 do Regulamento de Ensino de Graduação da**
15 **UFOB, encaminhada pela Secretaria Acadêmica – S.A, Processo**
16 **23520.010284/2020-21, Relator: Conselheiro Elias Isler**; 3) **Apreciação da**
17 **Solicitação de reabertura do SIGAA para consolidação de turmas, no Módulo *Stricto***
18 **Sensu, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Processo 23520.010633/2020-**
19 **12, Relator: Conselheiro Cláudio Reichert do Nascimento**; 4) **Apreciação da**
20 **Proposta de Calendário Acadêmico e Agenda Acadêmica 2021 para as atividades de**
21 **ensino de pós-graduação, Processo 23520.010654/2020-20, Relator: Secretário**
22 **Acadêmico, em exercício, Wanderson Santos Barreto**; 5) **Apreciação das notas e**
23 **pesos do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e das vagas dos cursos de**
24 **graduação para adesão ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU – 2021), Processo:**
25 **23520.010576/2020-63.** Havendo *quórum*, a **Senhora Presidente, Professora Adma**
26 **Kátia Lacerda Chaves**, cumprimentou a todos os conselheiros e convidado presentes e
27 deu início à 7ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações
28 Afirmativas, assessora ao Conselho Universitário da UFOB. Passando ao **primeiro ponto**
29 **de pauta**, para os **Informes**, a Presidente registrou que a PROGRAD realizou no final de
30 novembro encontro virtual dos coordenadores de cursos onde foi discutido o processo de
31 implementação do ensino remoto emergencial durante o primeiro período letivo
32 suplementar. Informou que o preenchimento do formulário teve baixa adesão por parte
33 dos estudantes e adesão de 50% (cinquenta por cento) dos professores que ministraram
34 componentes no Período Suplementar I – PSI. Que o encontro promoveu discussões sobre
35 a importância e papel do coordenador de curso para a realização do Exame Nacional de
36 Desempenho dos Estudantes - Enade. Destacou ainda a realização de Evento da Pró-
37 Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC sobre a “Creditação da extensão no currículo
38 dos cursos de graduação” dando início ao processo para institucionalização da extensão,
39 com participação do Procurador Institucional falando sobre o Enade. Em seguida, passou



40 a palavra aos conselheiros para seus informes. O conselheiro **Cláudio Reichert** informou
41 que no dia 02 de dezembro de 2020 foi realizada a palestra “A autoavaliação dos
42 Programas de Pós-graduação”, com o Prof. Robert Verhine, da Faculdade de Educação
43 da UFBA – FACED/UFBA e o Coordenador do GT de Autoavaliação da Coordenação
44 de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes. O evento ocorreu haja vista as
45 alterações na Avaliação dos PPGs pela Capes. Informou ainda que de 07 a 10 de
46 dezembro de 2020 foi realizado, online, o Encontro Nacional do Fórum de Pró-Reitores
47 de Pesquisa e Pós-graduação, momento em que ocorreu a escolha dos membros das
48 Coordenações Regionais e do Diretório Nacional do Fórum. Que o prof. Rodolfo
49 Cavalcanti, da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, será o coordenador da
50 Regional Nordeste e a UFOB estará representada pelo prof. Cláudio Reichert do
51 Nascimento como vice-coordenador para 2020-2021. O prof. Robério Rodrigues, da
52 Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, atual Coordenador da Regional Nordeste,
53 será o Vice-presidente do Diretório Nacional do FOPROP 2020-2021. Além disso, foi
54 informado que a UFOB recentemente filiou-se ao FOPROP. Por fim, o conselheiro
55 informou que no dia 16 de dezembro foi realizada a roda de conversa com o prof. Wescley
56 Xavier, coordenador do PPG em Administração da Universidade Federal de Viçosa, sobre
57 “O Planejamento Estratégico de PPG e as suas dimensões”. O evento foi voltado aos
58 técnicos-administrativos em educação, aos discentes, docentes e coordenadores dos
59 Programas de Pós-graduação. Concluídos os informes, a **Presidente Adma Lacerda**
60 **solicitou aos conselheiros a inclusão de ponto de pauta**, considerando solicitação
61 encaminhada pelo Gabinete da Reitoria para indicação de membros da câmara compor
62 comissão para avaliar e/ou propor medidas institucionais associadas à Educação nas
63 Relações Étnico-Raciais nos cursos de licenciatura da UFOB, atendendo à solicitação do
64 Ministério Público Federal ao Gabinete da Reitoria da UFOB. Acrescentou que a
65 solicitação foi proveniente de participação de reunião do Reitor junto ao Ministério
66 Público - MP, para uma discussão mais ampliada sobre a educação nas relações étnico
67 raciais, com o compromisso que seria designada comissão para elaborar o estudo para o
68 MP. **Os conselheiros concordaram com a inclusão, que passou a ser o sexto ponto de**
69 **pauta**. Em seguida, a **Presidente** registrou a Presença e deu as boas-vindas ao servidor
70 Wanderson Santos Barreto, Secretário Acadêmico, *em exercício*, que poderá fazer os
71 esclarecimentos necessários aos conselheiros sobre o próximo ponto de pauta, e passou a
72 palavra ao conselheiro Relator para apresentação do parecer. **2) Apreciação do Parecer**
73 **do Relator referente à Solicitação de alteração do Art. 94 do Regulamento de Ensino**
74 **de Graduação da UFOB, encaminhada pela Secretaria Acadêmica – S.A, Processo**
75 **23520.010284/2020-21, Relator: Conselheiro Elias Isler**. O conselheiro **Elias Isler**
76 passou à leitura do parecer e, após suas considerações, fez a seguinte recomendação, a
77 saber: Recomendo que após a finalização da minuta da Norma Operacional específica em
78 elaboração pela Secretaria Acadêmica para melhor atendimento do Art. 94 do
79 Regulamento de Ensino da Graduação, a mesma seja apresentada à esta egrégia Câmara
80 de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas para discussão. Diante das
81 considerações apresentadas e do atendimento à indicação, o Relator recomendou a
82 aprovação da Alteração do Art. 94 do Regulamento de Ensino de Graduação da UFOB,
83 transcrito na íntegra a seguir: “Art. 94. O estudante participante de cursos, atividades e



84 programas institucionais da UFOB e de outras instituições, envolvendo a pesquisa, ensino
85 e extensão, poderá ter seus trabalhos convertidos em carga horária do curso, a critério do
86 Colegiado do curso. § 1º. A conversão em carga horária curricular, de que trata o *caput*
87 deste artigo, dar-se-á para os componentes de natureza optativa e os critérios para
88 dispensa deverão levar em conta a importância para o currículo do estudante, não podendo
89 exceder a 120 (cento e vinte) horas de aproveitamento para cada evento para a graduação.
90 § 2º. A forma de operacionalização da conversão de carga horária em componente
91 optativo no histórico escolar será estabelecida pelo órgão de registro da UFOB, através
92 de Norma Operacional específica". Finalizada a apresentação, a **Presidente** esclareceu
93 que os projetos pedagógicos dos cursos, em geral, têm carga horária de componentes
94 optativos com 60 (sessenta) horas. Que o Art. 94 do Regulamento de Ensino - REG
95 possibilita ao estudante realizar atividade extra, e possa ter carga horária integralizada
96 como componente optativo. Porém, existe dificuldade em realizar o aproveitamento das
97 cargas horárias pequenas em um componente que tem sessenta horas-aula. Que a
98 proposição da S.A vem no sentido de operacionalizar esse dispositivo que já está no REG.
99 Que com a Norma Operacional seria possível a criação de componentes curriculares com
100 menores cargas horárias permitindo ao estudante cumprir o componente optativo a partir
101 do somatório desses diversos componentes. Passou a palavra ao Secretário Acadêmico
102 *em exercício*, para apresentar mais informações acerca da Norma Operacional proposta.
103 O convidado, **Wanderson Barreto** cumprimentou a todos e passou aos esclarecimentos.
104 Informou que no Capítulo 2 do REG é tratado o tema "aproveitamento de estudos", e o
105 Art. 94 traz o aproveitamento de carga horária optativa, que possibilita que os estudantes
106 cumpram, em parte, a carga horária optativa mínima para integralização do seu currículo.
107 Explanou que a S.A enfrente dificuldade operacional em relação ao sistema para realizar
108 os registros dessas atividades optativas. Que para possibilitar o registro no sistema foi
109 realizada a proposta de alteração ao Art. 94 para que o sistema possa fazer o
110 aproveitamento do componente curricular optativo que não esteja na estrutura do curso.
111 A alteração dará condição à S.A de operacionalizar a dispensa de carga horária, e, para
112 tanto, foi proposta a inclusão de parágrafo que criaria os 7 (sete) componentes curriculares
113 que teriam cargas horárias distintas de 5 (cinco), 15 (quinze), 30 (trinta), 45 (quarenta e
114 cinco), 60 (sessenta), 75 (setenta e cinco) e 90 (noventa) horas, que possibilitarão às
115 coordenações dos cursos escolherem os componentes e realizarem os aproveitamentos.
116 Informou ainda que a proposta da norma operacional estava em construção. Com a
117 palavra, o conselheiro **Antonio Oliveira** cumprimentou a todos e parabenizou o Relator
118 Elias Isler pelo parecer. Informou que a proposta de "Norma Operacional" trata de um
119 ato normativo e que o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre
120 a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, traz três atos
121 normativos inferiores a decreto: resolução, portaria e instrução normativa. Sendo assim,
122 o termo "Norma Operacional" não poderá ser utilizado por conta do decreto que
123 padroniza os atos normativos. Consultou qual seria o órgão emissor do ato normativo, se
124 a S.A ou a CEAA e, considerando que já era a segunda modificação do REG, sugeriu
125 fazer a consolidação dos atos, atendendo ao decreto, com a consolidação da Resolução
126 003/2018 do Conepe e a Resolução 001/2020 da CEAA, evitando a dispersão das
127 informações acerca da normatização. Em seguida, os conselheiros **Adma Lacerda**,



128 **Antonio Oliveira** e o convidado **Wanderson Barreto** dialogaram acerca das proposições
129 de consolidação no REG e sobre o acolhimento da proposta de emissão de “Instrução
130 Normativa”. O convidado **Wanderson Barreto** fez apresentação da proposta de
131 normatização elaborada pela Secretaria Acadêmica e os conselheiros fizeram
132 contribuições quanto à estruturação e redação de artigos e incisos da proposta. Após
133 deliberações, foram acolhidas pelos conselheiros e pelo Relator as seguintes indicações:
134 a) Alterar o termo Norma Operacional pelo termo Instrução Normativa; b) Incorporação
135 dos itens normativos originalmente propostos pela Secretaria Acadêmica no documento
136 identificado como Norma Operacional como parágrafos do Art. 94 revisados pela Câmara
137 de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas; c) A forma de operacionalização da
138 conversão da carga horária e do registro no histórico escolar será por meio de Instrução
139 Normativa específica elaborada pela Secretaria Acadêmica. Não havendo mais dúvidas
140 e/ou contribuições, **a Senhora Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer**
141 **do Relator referente à Solicitação de alteração do Art. 94 do Regulamento de Ensino**
142 **de Graduação da UFOP, encaminhada pela Secretaria Acadêmica – S.A, Processo**
143 **23520.010284/2020-21, acolhidas as indicações aprovadas pelos Conselheiros, que**
144 **foi aprovado por unanimidade.** A Presidente agradeceu ao convidado, Wanderson
145 Barbosa, pela participação e pelos esclarecimentos e passou a palavra ao conselheiro
146 Relator para apresentação do terceiro ponto de pauta. **3) Apreciação da Solicitação de**
147 **reabertura do SIGAA para consolidação de turmas, no Módulo *Stricto Sensu*, da**
148 **Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Processo 23520.010633/2020-12,**
149 **Relator: Conselheiro Cláudio Reichert do Nascimento.** O conselheiro **Cláudio**
150 **Reichert** informou que o processo emana de demanda do Programa de Pós-Graduação
151 em Ciências Ambientais, que pode vir a contemplar outros programas, relacionada a
152 reabertura do prazo para lançamento de dados no sistema, haja vista que docentes não
153 conseguiram informar dentro do prazo previsto, com solicitação de abertura do prazo até
154 dia 23/12/20. Com a palavra, a **Presidente da Câmara** consultou se a proposição poderia
155 ir até o dia 28/12/20, pois o calendário da Graduação foi retificado para inclusão de
156 algumas ações, por solicitação da Secretaria Acadêmica, ficando estabelecido como
157 último dia para lançamento das frequências e notas pelos docentes da graduação o dia
158 28/12/20, desse modo, poderia igualar as datas para a pós-graduação. O conselheiro
159 **Cláudio Reichert** acolheu a sugestão. A **Presidente** consultou ainda se os demais
160 conselheiros concordavam com a proposição, ao que todos concordaram. Não havendo
161 mais contribuições, **a Senhora Presidente submeteu ao regime de votação a**
162 **Solicitação de reabertura do SIGAA para consolidação de turmas, no Módulo *Stricto***
163 ***Sensu*, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Processo 23520.010633/2020-**
164 **12, que foi aprovada por unanimidade.** Dando sequência à reunião, a Presidente passou
165 ao quarto ponto de pauta. **4) Apreciação da Proposta de Calendário Acadêmico e**
166 **Agenda Acadêmica 2021 para as atividades de ensino de pós-graduação, Processo**
167 **23520.010654/2020-20, Relator: Secretário Acadêmico, em exercício, Wanderson**
168 **Santos Barreto.** A Presidente lembrou que já havia sido aprovado na semana anterior o
169 calendário para o semestre 2020.2 da Pós-Graduação e naquele momento as outras
170 atividades da Pós precisariam aguardar o calendário da graduação para o
171 desenvolvimento, e passou a palavra ao convidado para apresentação da proposta. O



172 Secretário Acadêmico *em exercício*, **Wanderson Barreto**, realizou a apresentação do
173 Calendário Acadêmico e Agenda Acadêmica 2021 para as atividades de ensino de pós-
174 graduação, sendo estabelecidos: Semestre Letivo 2021.1 com início em 14/06/21 e
175 término em 06/09/21 e Semestre Letivo 2021.2 com início em 29/09/21 e término em
176 23/12/21, além das demais datas para os registros administrativos e matrículas. Logo
177 após, a **Presidente** consultou se havia alguma dúvida ou sugestão, ao que não houve
178 manifestação. **A Senhora Presidente submeteu ao regime de votação a Proposta de**
179 **Calendário Acadêmico e Agenda Acadêmica 2021 para as atividades de ensino de**
180 **pós-graduação, Processo 23520.010654/2020-20, que foi aprovada por unanimidade.**
181 Em prosseguimento à reunião, a Presidente Adma Lacerda passou ao quinto ponto de
182 pauta. **5) Apreciação das notas e pesos do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM**
183 **e das vagas dos cursos de graduação para adesão ao Sistema de Seleção Unificada**
184 **(SiSU – 2021), Processo: 23520.010576/2020-63.** Esclareceu que a Pró-Reitoria de
185 Graduação - PROGRAD tem realizado levantamento sobre quais são os entendimentos
186 dos Centros em relação as notas e pesos do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem
187 para oferta das vagas no Sistema de Seleção Unificada - SiSU para os cursos de
188 graduação. Que o SiSU ainda não abriu o termo de adesão para 2021, mas a Pró-Reitoria
189 entendeu que seria melhor realizar o levantamento dos pesos e notas junto aos cursos,
190 para que no momento da abertura do termo os dados já estejam aprovados pela CEEA
191 para adesão. A Presidente apresentou o quadro com as informações colhidas junto aos
192 centros e, ainda, os dados comparativos com as notas e pesos do ano anterior e a proposta
193 atual. Informou que apenas dois cursos fizeram opção por alterar os pesos: Farmácia que
194 propôs a alteração do peso da redação de 3 (três) adotado em 2020, para 4 (quatro) em
195 2021; e Geologia que optou pela alteração dos pesos de “ciências da natureza e suas
196 tecnologias” de 2 (dois) para 3 (três) e da área de “linguagem” de 3 (três) para 2 (dois).
197 Em seguida, consultou se algum conselheiro tinha alguma manifestação quanto aos pesos
198 e notas encaminhados e consultou, ainda, em relação aos cursos que tinham duas entradas,
199 se manteriam as duas entradas ou fariam apenas uma e, ainda, se houver apenas um
200 ingresso a entrada seria realizada em semestre ímpar ou par. O conselheiro **Rafael Simões**
201 informou que o Centro das Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS não teria capacidade
202 de absorver duas turmas ingressantes em 2021, e manifestou posicionamento para entrada
203 de apenas uma turma em 2021. Considerando que já houve pedido do Centro das
204 Humanidades para apenas um ingresso no curso de Direito no ano de 2021, a **Presidente**
205 **da Câmara** consultou aos demais conselheiros se concordavam com a proposição de 40
206 (quarenta) vagas para o Curso de Medicina e 40 (quarenta) vagas para o Curso de Direito
207 com apenas um ingresso em 2021, já prevendo os impactos na oferta e regularidade para
208 os estudantes, ao que todos concordaram. Não havendo mais considerações, a **Senhora**
209 **Presidente submeteu ao regime de votação as notas e pesos do Exame Nacional do**
210 **Ensino Médio - ENEM e das vagas dos cursos de graduação para adesão ao Sistema**
211 **de Seleção Unificada (SiSU – 2021), Processo: 23520.010576/2020-63, com o**
212 **destaque de redução para entrada do número de estudantes nos cursos de dupla**
213 **entrada, Medicina e Direito, com oferta de 40 (quarenta) vagas cada, a ser definido**
214 **o momento do ingresso, sendo aprovados por unanimidade.** Dando continuidade a
215 reunião, a Presidente passou à discussão do ponto de **inclusão. 6) Escolha de 2 (dois)**



216 **membros da CEAA para compor comissão para avaliar e/ou propor medidas**
217 **institucionais associadas à Educação nas Relações Étnico-Raciais nos cursos de**
218 **licenciatura da UFOB, atendendo à solicitação do Ministério Público Federal ao**
219 **Gabinete da Reitoria UFOB.** Informou que o Ministério Público fez convite à Reitoria
220 da UFOB e à Pró-Reitoria de Graduação para participarem de reunião que teve como
221 pauta algumas recomendações com vistas a abordagem da Educação nas Relações Étnico-
222 Raciais nos cursos de licenciatura da UFOB, tendo o MP solicitado da Instituição
223 informações da existência desses componentes curriculares na mesma. Que após diálogo
224 e considerações deliberou-se que a Universidade instituirá uma comissão que irá avaliar
225 e/ou propor medidas institucionais associadas à temática. Relatou que a comissão será
226 composta por: 01 (um) representante da Pró-Reitoria de Graduação; 01 (um)
227 representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura; e 02 (dois) representantes da Câmara
228 de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas. Após os esclarecimentos, a
229 Presidente consultou se alguém teria alguma dúvida e solicitou manifestações de interesse
230 em participar da comissão. **Os conselheiros Uillian Trindade Oliveira, Representante**
231 **dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, e o conselheiro Makson Araújo**
232 **Nunes, Representante dos Técnico-Administrativos em Educação, se dispuseram a**
233 **participarem da composição da comissão,** ao que os demais conselheiros manifestaram
234 apoio. A **Presidente Adma Lacerda** agradeceu a todos pela participação e empenho na
235 apreciação das demandas da Câmara e destacou a importância da participação de todos
236 para construção dos documentos institucionais. Às nove horas e cinquenta e cinco
237 minutos, a Presidente da Câmara, Professora Adma Kátia Lacerda Chaves, encerrou a 7ª
238 Reunião Ordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas,
239 assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a
240 mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de
241 Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os
242 presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 17 de
243 dezembro de 2020. Ata aprovada na 9ª Reunião Ordinária da CEAA, realizada em 22 de
244 abril de 2021.